



GRUPO **PETRÓPOLIS**

CERVEJA COMO
CERVEJA DEVE SER



Fort ATACADISTA

JANEIRO

Lojas Fort Atacadista do
DISTRITO FEDERAL / DF - VALPARAÍSO / GO

Ofertas válidas de 23 a 26/01/2025,
ou enquanto durarem os estoques.



Cerveja Black Princess Gold
Lata 350ml **R\$ 3,39**
un.



Cerveja Petra Puro Malte
Lata 350ml **R\$ 2,99**
un.



Cerveja Itaipava
Lata 269ml **R\$ 2,29**
un.



Cerveja Itaipava
Long Neck 250ml **R\$ 2,39**
un.



Energético TNT
Lata 473ml **R\$ 5,99**
un.

**Aqui é
Mais
Barato!**

BEBA COM MODERAÇÃO. São proibidas a venda e a entrega de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos. (Art. 81, II do Estatuto da criança e do adolescente)

Fort
ATACADISTA
RECARREGUE SEU CELULAR

Encontre nossas lojas:
FORTATACADISTA.COM.BR/NOSSAS-LOJAS

www.fortatacadista.com.br [f /fortatacadista](https://www.facebook.com/fortatacadista) [@fortatacadista](https://www.instagram.com/fortatacadista)

TIM Claro vivo oi

FAÇA O SEU PIX

MANTENHA
SUA CIDADE LIMPA

NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO EM VIAS PÚBLICAS.

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES DE DÉBITO

MAESTRO - VISA ELECTRON
ELO DÉBITO - HIPERCARD

CARTÕES DE CRÉDITO

ELO - MASTERCARD - VISA
AMEX - VUONCARD - DINERS CLUB
HIPERCARD - SOBOCRED



VOUCHER / ALIMENTAÇÃO

GREEN CARD - PLUXEE - TICKET ALIM. - PLANVALE ALIM. - VALESHOP
VALECARD (Exceto Taguatinga) - GOOD CARD - VR ALIMENTAÇÃO

OFERTAS VÁLIDAS DE 23 A 26/01/2025 PARA AS LOJAS DO DISTRITO FEDERAL/DF e VALPARAÍSO/GO OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Se a embalagem do atacado NÃO ESTIVER DISPONÍVEL, basta levar a quantidade igual ou superior para ter preço de atacado, sempre de produtos exatamente iguais: MESMA EMBALAGEM, TAMANHO, PESO, FRAGRÂNCIA OU SABOR. Fotos meramente ilustrativas. Preços sujeitos a retificação nas lojas. Garantimos a quantidade mínima de 05 unidades/kg de cada produto anunciado. Leite e seus derivados não devem ser usados como única fonte de alimentação do lactante, salvo orientação médica ou de nutricionista. SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS (art. 81, II Estatuto da Criança e do Adolescente).